



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPEM/SEMAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA (X)

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA ()

Número do Item no PCA:

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

A contratação visa atender a necessidade de reposição de itens inservíveis ou em mau estado devido ao longo tempo de uso e atender a demanda de novas dependências e seções criadas no STM.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Fornecimento e instalação de cortinas tipo rolo e persianas.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

(X) Sim / A verificar

() Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

A quantidade a ser contratada será definida pela equipe de planejamento, considerando o histórico de aquisições nos últimos anos e as demandas existentes já conhecidas.

4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES - Proc. SEI 004540/23-00.164.

Fevereiro/2024.

5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Fevereiro/2024.

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Aumento da situação de conforto e ergonomia nas dependências internas do STM, contribuindo para melhorar o bem estar e produtividade dos usuários.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Diversas.

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

DIRAD/COPEM

Responsável: JOSÉ SIRNANDO C. DAS NEVES

Telefone: (61) 3313-9360

E-mail: joseneves@stm.jus.br

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (Quando houver, de acordo com [Plan. Estratégico JMU 2021-2026](#))

Objetivo:	OBJETIVO 6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços	
Iniciativa*:	6.1 Adquirir bens e serviços 6.2 Gerir contratações	
* A iniciativa pode ser distinguida em: - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.		
10. FONTE DE RECURSO		
Programa de Trabalho:	167546 - REFOR	
Elemento(s) de Despesa:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Encargo(s):	15.02.03.00.000 - Aquis de cortinas e persianas	
Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.		
11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL		
1. Submeto o presente DFD a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação. 2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:		
Integrante Demandante: JOSÉ SIRNANDO C. DAS NEVES	Telefone: (61) 3313-9360	E-mail: joseneves@stm.jus.br
Integrante Técnico: MARIANA FAGUNDES SILVA CÔRTEZ	Telefone: (61) 3313-9526	E-mail: marianafs@stm.jus.br
Integrante Administrativo: DOMINIQUE SPÍNOLA FOGAÇA DE ANDRADE	Telefone: (61) 3313-9206	E-mail: dominiqueandrade@stm.jus.br
Integrante da AGEST (quando for o caso):	Telefone:	E-mail:
LAURO LUIS PIRES DA SILVA DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL		
1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta. 2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.		
JOSÉ CARLOS NADER MOTTA Diretor-Geral		



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 09/01/2024, às 16:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 09/01/2024, às 16:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3553608** e o código CRC **263A388D**.

